



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 12 de setembro de 2024, às 14h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto, presencial e por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada em 05/09/2024 pelo Secretário, em nome do Presidente do Conselho de Administração, para todos os Conselheiros, com link de acesso a todo o material relativo a cada um dos temas da Ordem do Dia. Presentes os Conselheiros, Demetrius Nichele Macei, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, Rodrigo Sanchez Rios, Wilson Bley Lipski. Registrada a ausência justificada do Conselheiro João Biral Junior, que encaminhará os votos por e-mail. Secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Demetrius Nichele Macei - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 14h às 14h30, com participação facultativa.

4.2 AUDITORIA INTERNA

4.2.1 - e-Protocolo 22.173.286-3 - Deliberar sobre a revisão do Regimento da Auditoria Interna da Sanepar. O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, em conjunto com o Auditor Interno Flavio Barroso Braga Junior, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a revisão do Regimento**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

da Auditoria Interna da Sanepar nos termos propostos.

4.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.3.1 - e-Protocolo 21.508.802-2 - Deliberar sobre a proposta de alteração no Plano de Demissão Voluntária - PDV 2025. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com o Gerente de Gestão de Pessoas, Luiz Eduardo Pontara Filho, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação dos relatores, prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a proposta de alteração no Plano de Demissão Voluntária - PDV 2025 nos moldes apresentados. Com relação ao tema, o Presidente do Conselho suscitou a ocorrência de conflito de interesse da Conselheira Diane Agustini, mediante aplicação do § 3º do artigo 2º da Lei 12.353/2010 e § 1º do artigo 19 da Lei 13.303/2016, por integrar o Conselho indicada como representante dos empregados. Em contraposição, a Conselheira Diane Agustini registrou que entende que o caso não se enquadra na vedação legal, defendendo que, apesar de ter sido indicada pelos empregados, o conflito de interesse não estaria configurado, pois a deliberação acerca de Plano de Demissão Voluntária não consta no rol de impedimentos contido no parágrafo 3º artigo 2º da Lei 12.353/2010, o qual, por versar sobre restrição de prerrogativas, deve ser interpretado restritivamente, reforçando que não está no rol de pretensos trabalhadores aptos a aderir ao PDV. Por questão de ordem, o Presidente submeteu ao debate a interpretação do alcance da referida norma e, por unanimidade, deliberou-se que o § 3º do artigo 2º da Lei 12.353/2010 se aplica ao caso. Diante da referida deliberação, por provocação da Conselheira Joisa Dutra, passou-se ao debate acerca da presença da Conselheira Diane na sala durante as discussões e deliberações, tendo em vista o dispositivo acima expressamente prevê que "o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais". Por maioria, vencidos os Conselheiros Demetrius Macei, Wilson Bley e Rodrigo Rios, o Conselho decidiu que a Conselheira Diane Agustini deveria se ausentar da sala durante as discussões e deliberações, retornando após concluída a votação. Nas duas deliberações acima a Conselheira Diane Agustini apresentou suas razões, contudo, não votou por ser diretamente interessada.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.2 - e-Protocolo 22.662.449-0 - Deliberar acerca do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 51.812, firmado com a Empresa Auxiliar de Segurança Ltda., para o período de até 730 dias. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 51.812, firmado com a Empresa Auxiliar de Segurança Ltda., para o período de até 730 dias.**

4.3.3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 32.215/2024 relativo à contratação de postos de serviços de limpeza, conservação e portaria, com fornecimento de todos os materiais de limpeza e dos equipamentos necessários para a realização dos referidos serviços. LOTE 1. Orçamento nº 14.250/2024-SPO. Prazo de execução: 730 dias. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura do processo licitatório nº 32.215/2024 nos termos propostos.**

4.3.4 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 32.216/2024 relativo à contratação de postos de serviços de limpeza, conservação e portaria, com fornecimento de todos os materiais de limpeza e dos equipamentos necessários para a realização dos referidos serviços - LOTE 3. Orçamento nº 14.251/2024-SPO. Prazo de execução: 730 dias. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura do processo licitatório nº 32.216/2024 nos termos propostos.**

4.4 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.4.1 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 32.174/2024 relativo à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Cianorte, compreendendo a execução de reforma da ETE Catingueiro, composta de laboratório, dois tanques de aeração, dois tanques decantadores secundários, casa de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

sopradores, EEE de recirculação e recalque de lodo, estação elevatória de lodo equalizado, tanque de equalização, dezesseis leitos de secagem, sistema de homogeneização de lodo, urbanização. Adequação da EEE-Catingueiro, composta de tratamento preliminar, estruturas auxiliares e urbanização. Prazo de execução: 630 dias. Objeto do PL aprovado na REDIR nº 053/2023-EX, de 26/12/2023, e RECA nº 01/2024, de 12/01/2024, o qual resultou em licitação fracassada (LE nº 90/24), tendo sido atualizado o orçamento. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura do processo licitatório nº 32.174/2024 nos termos propostos.**

4.4.2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 32.173/2024 e nº 32.175/2024 relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Serranópolis do Iguaçu, compreendendo: Unidade 1: execução de aproximadamente 25 km de rede coletora de esgoto, 7,6 km de coletores, 2,3 km de linha de recalque e 986 ligações prediais. Unidade 2: Estação de Tratamento de Esgoto Modular, de 8 L/s. Prazo de execução das duas unidades: 630 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 32.173/2024 e nº 32.175/2024 nos termos propostos.**

4.5 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.5.1 - e-Protocolo 22.632.330-9 - Deliberar sobre a proposta de revisão do Regimento Interno do CAE. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Governança, Claudia Antonietto Coelho, e a Assistente de Diretoria, Paula Borck Soares, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, debatido o tema o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão do Regimento Interno do CAE nos termos apresentados, considerando a supressão do inciso IV do artigo 17 da proposta, a pedido da Diretoria.**

4.5.2 - e-Protocolo 22.615.134-6 - Eleger o Sr. Bihl Elerian



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Zanetti, para exercer o cargo de Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Governança, Claudia Antonietto Coelho, e a Assistente de Diretoria, Paula Borck Soares, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, elegeu o Sr. Bihl Elerian Zanetti, condicionado à renúncia ao cargo de Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, para exercer a função de Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e cumprir mandato com término no dia 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 597/24 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 86/2024 e Ata da 6ª RECE de 05/09/2024. Por provocação da Conselheira Joisa Dutra, foi debatida forma de escolha de membros da Diretoria Executiva, cuja responsabilidade de eleição é do Conselho de Administração. Os Conselheiros Eduardo Sciarra e Rodrigo Rios informaram que a função demanda profissional que detenha *expertise* e habilidade no trato com entidades de direito público interno, notadamente com os agentes públicos dos municípios, que são os contratantes da Sanepar. As Conselheiras Joisa Dutra e Diane Agustini questionaram o fato do candidato ter exercido a função de delegado suplente de partido político, tendo sido esclarecido pelos expositores que tal atividade não é enquadrada como impedimento nos termos do item II do § 2º do artigo 17 da Lei 13.303/2016. Os Conselheiros Joisa Dutra, Diane Agustini e Reginaldo Alexandre sugeriram que próximos processos de eleição de diretores sejam precedidos de procedimento seletivo de mercado. Registrada a abstenção do Conselheiro Reginaldo Alexandre.

4.5.3 - e-Protocolo 22.574.676-1 - Deliberar sobre o Relatório Executivo do Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 2º trimestre de 2024; Dar conhecimento do Relatório Executivo dos riscos não priorizados com reporte semestral de 2024 e reporte 2º trimestre de 2024 das recomendações da Auditoria Externa - 2023. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, e o Coordenador Gestão de Riscos, Juliano Campos Pereira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Executivo do Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 2º trimestre



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de 2024 e tomou conhecimento do Relatório Executivo dos riscos não priorizados com reporte semestral de 2024 e reporte 2º trimestre de 2024 das recomendações da Auditoria Externa - 2023.

4.5.4 - e-Protocolo 22.510.488-3 - Dar conhecimento do Reporte Semestral do Programa de Integridade - 1º semestre/2024 e do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 2º trimestre/2024. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, e a Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Reporte Semestral do Programa de Integridade - 1º semestre/2024 e do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 2º trimestre/2024. O Conselheiro Reginaldo Alexandre ponderou acerca da aplicação de penalidades aos empregados que desatenderam o Código de Conduta e Integridade, tendo sido esclarecido pelos expositores.**

4.6 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.6.1 - e-Protocolo 21.791.099-4 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a julho de 2024. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do referido período.**

4.7 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.7.1 - e-Protocolo 22.423.763-4 - Dar conhecimento sobre as responsabilidades existentes na Parceria Público Privada entre a SANEPAR e a concessionária da PPP Centro-Litoral. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Tema retirado de pauta e deverá retornar na próxima reunião.**

4.8 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

4.8.1 - e-Protocolo 22.676.221-3 - Dar conhecimento do relatório de acompanhamento de investimentos do Plano Plurianual de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Investimentos, relativo ao segundo trimestre de 2024. O Gerente de Planejamento de Investimentos e integrante do Comitê de Investimentos, João Paulo Alvarenga, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do exposto pelo relator, o Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório de acompanhamento trimestral do Plano Plurianual de Investimentos referente ao segundo trimestre de 2024.**

Curitiba, 12 de setembro de 2024.

Demetrius Nichele Macei
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Wilson Bley Lipski
Conselheiro

Diane Agustini
Conselheira

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

João Biral Junior
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Milton Jose Paizani
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro